

---

## REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE MESTRADO NO PPGFA

A Comissão de Permanente de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Física e Astronomia (PPGFA), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) - Curitiba, define os seguintes critérios para a inscrição e classificação de bolsistas de mestrado no programa.

### 1- Cronograma

Após a divulgação do resultado de cada Processo de Seleção dos Candidatos para o PPGFA, doravante chamado de último processo de seleção, será aberta uma chamada de candidatos à bolsa de mestrado. Após a divulgação da chamada, os candidatos terão 15 dias corridos para realizar a sua inscrição. Após o término das inscrições a comissão de bolsas terá até 15 dias para realizar a classificação dos candidatos. Após a divulgação dos resultados, os candidatos terão 48 horas para interposição de recursos.

### 2- Inscrição

Os alunos aprovados como regulares, no último processo de seleção deverão indicar na ficha de inscrição seu orientador e título provisório para o projeto. Para este fim devem entrar em contato direto com os membros docentes do PPGFA, requisitando o seu aceite, título provisório e assinatura na ficha de inscrição em anexo. Caso o aluno não encontre um orientador até a data limite para a inscrição, ele não poderá participar da classificação para bolsa. A ficha de inscrição pode ser entregue por terceiros, que se eximem de qualquer responsabilidade.

Os alunos regulares do PPGFA, que queiram concorrer à bolsas, também devem se inscrever, na secretaria do PPGFA, apresentando a ficha de inscrição em anexo devidamente preenchida, inclusive com o aceite, título provisório e assinatura do orientador. O aluno regular, candidato à bolsa, deverá entregar junto com a ficha

de inscrição, cópia dos documentos comprobatórios a serem utilizados para a pontuação descrita no item 3 da seção 4 do presente documento.

### **3- Requisitos**

Para concorrer à bolsa de mestrado do PPGFA o aluno deve estar regularmente matriculado no curso e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa do curso.

É **vedado** ao candidato à bolsa: (i) possuir bolsa, ou ter usufruído por mais de 12 meses, de qualquer modalidade ou agência financiadora, em outro programa de mestrado ou no PPGFA; (ii) possuir vínculo empregatício no ato da assinatura do termo de aceitação de bolsa (quando possuir vínculo empregatício, deve estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos).

### **4- Classificação para as bolsas disponíveis**

As bolsas disponíveis serão distribuídas entre os candidatos novos e alunos regulares do PPGFA. A classificação se dará em ordem decrescente da pontuação conferida ao aluno, calculada conforme os critérios que seguem.

- 1. Nota final, contada de 0 a 100, conferida ao aluno no seu processo de seleção (peso 0,8);**
- 2. Pontuação conferida ao orientador, considerando os últimos 48 meses, máximo total de 100 pontos (peso 0,1)\*:**
  - Pontuação para cada artigo publicado ou aceite com conceito Qualis da Física / Astronomia: A1 = 40; A2 = 34; B1 = 28; B2 = 22; B3 = 16; Inferior = 10; [máximo do item, 100 pontos].
  - Se o orientador já dispôs de bolsa do PPGFA (para cada bolsa):  
não = 30; sim (até 12 meses) = -15; sim (acima de 12 meses) = -30.
  - Se o orientador dispôs de bolsa de mestrado, obtida por projeto individual, para aluno do PPGFA: 50 pontos.
- 3. Pontuação do aluno regular, para atividades realizadas no âmbito do programa (peso 0,1):**
  - Conceito recebido em cada disciplinas cursada no PPGFA:  
A= 25; B=20; C=10; D, E ou I = -25,  
(máximo = 75 pontos);
  - Pontuação para cada artigo publicado, ou aceite, com conceito Qualis:

A1 = 40; A2 = 34; B1 = 28; B2 = 22; B3 = 16; Inferior = 10,  
(máximo = 100 pontos);

- Apresentação em congresso ou similares:  
se internacional - oral = 20; resumo/pôster = 10;  
se nacional - oral = 15; resumo/pôster = 05;  
(máximo = 25 pontos).

## **5- Resultado**

A comissão de bolsas se reunirá após o período de inscrições de cada chamada, e oficializará a classificação dos candidatos à bolsa, seguindo os critérios acima, que serão pontuados a partir dos documentos apresentados e Curriculum Lattes do orientador e do candidato.

Em caso de empate na pontuação, os seguintes critérios serão adotados, até haver desempate, na seguinte ordem: i) melhor pontuação no item 3 da seção 4 do presente documento; ii) melhor classificação no seu processo de seleção.

## **6 – Recursos**

6.a) Os candidatos terão 48 horas após o resultado, para contestar mediante justificativa, junto à secretaria da PPGFA, a pontuação concedida pela comissão. Os recursos serão analisados num prazo de uma semana após o prazo final para interposição, quando a classificação definitiva será divulgada em edital.

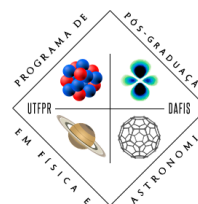
## **7-Vigência.**

A lista classificatória será válida até o lançamento do edital seguinte para o Processo de Seleção de Candidatos ao PPGFA.

Casos omissos a este regulamento serão avaliados individualmente pela comissão.



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Campus Curitiba  
Programa de Pós-Graduação em Física e Astronomia  
(PPGFA)  
*Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG)*



## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE MESTRADO NO PPGFA

Eu, \_\_\_\_\_, venho por meio desta encaminhar minha candidatura à bolsa de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Física e Astronomia da UTFPR.

Declaro que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que estou ciente de que os itens não comprovados documentalmente\* não serão considerados na pontuação classificatória. Além disso, declaro, conforme assinalo abaixo, que:

- ( ) Tenho disponibilidade em tempo integral para o desenvolvimento das atividades de mestrado;  
( ) Não usufruo, nem usufruí, de bolsa de mestrado fornecida por qualquer agência de fomento.

Conforme o item 4 do Regulamento para Inscrição e Classificação de Candidatos a Bolsa de Mestrado do PPGFA, requisito a seguinte pontuação: ( \_\_\_\_ x 0,8)+( \_\_\_\_ x 0,1\*)+( \_\_\_\_ x 0,1\*)= \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

De acordo, (nome legível do orientador) \_\_\_\_\_.

Título provisório do projeto: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

\* Anexar cópia do documento original, histórico, certificado, etc. Artigos, poderão ser comprovados pela cópia da primeira página.